



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

VOTOS OU MOÇÕES APROVADOS

VOTO DE LOUVOR

Aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, na sua 1^a Reunião da 5^a Sessão Ordinária, realizada em 20 de Dezembro de 2006:

"VOTO DE LOUVOR"

Ao conquistar, nos Campeonatos do Mundo de Natação para deficientes organizado pelo "International Paralympic Committee" realizados entre 2 e 8 de Dezembro do corrente ano na Cidade de Durban na África do Sul, a Medalha de Ouro – referente ao título de Campeã Mundial de 50m bruços, a Medalha de Prata na estafeta 4x50m estilos integrando a Selecção Nacional Portuguesa e ainda a Medalha de Bronze nos 50m costas, Diana Alves Lobo Guimarães jovem atleta Maiata conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional e Internacional.

Com estes resultados, a jovem Diana, ajudou a projectar, ainda mais, o nome da Maia quer Nacional quer Internacionalmente, justificando, por isso, o nome de "Maia-Capital do Desporto", o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua 5^a Sessão Ordinária realizada a 20 de Dezembro de 2006, apresenta a Diana Alves Lobo Guimarães um Voto de Louvor extensivo a todos quantos a ajudaram a alcançar tal feito desportivo que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes".

Voto de Protesto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Município
4470-202 MAIA

Aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal, na sua 1^a Reunião da 5^a Sessão Ordinária, realizada em 20 de Dezembro de 2006:

"VOTO DE PROTESTO"

A Assembleia Municipal da Maia tomou conhecimento, pela comunicação social, que a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2007 encerra a intenção do Governo aplicar portagens a diversas vias do Norte do País, entre as quais se encontra o IC24, também designada por A41, que atravessa de Poente a Nascente o concelho da Maia.

Considerando que:

- = O IC24, no troço Nó de Perafita/Nó de Alfena, foi construído como variante à Estrada Nacional 107, via que atravessava o Centro Cívico da Maia e que sendo principal artéria de escoamento das duas plataformas logísticas mais importantes do Norte de Portugal (o aeroporto de Pedras Rubras e o Porto de Leixões) havia transformado a nossa cidade num caos permanente de trânsito pesado.
- = Pela construção do IC24, muitas freguesias da Maia, entre outras, foram oneradas com uma Contribuição Especial destinada a custear o investimento efectuado, procedimento até aí inédito para via nacionais.
- = O IC24, quando foi integrado no SCUT do Grande Porto, já tinha, há muito, construído o troço Perafita/Alfena.
- = A Estrada Nacional 107, naquele troço, foi abatida ao efectivo das Estradas Nacionais, tendo sido municipalizada, sem que tenha sido substituída por nenhuma Estrada Nacional alternativa, alternativa essa que não existe efectivamente.

- = Nos últimos anos, nenhuma melhoria houve nos índices económicos da região que justifique a oneração, sem alternativa, da mobilidade dos habitantes da Maia e dos concelhos servidos pelo IC24.
- = A imposição de portagens no IC24/A41, representará, por isso, uma degradação da mobilidade e das condições de vida quotidiana da população e dos agentes económicos da Maia, sem que se encontre equidade no sacrifício exigido, pois a medida deixa de fora regiões nacionais com índices de riqueza superiores aos da nossa região.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Município
4470-202 MAIA

A Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro, deliberou aprovar por unanimidade o presente voto de protesto contra a anunciada intenção de estabelecer portagens no IC24/A41, por considerar tal medida injusta para as populações que serve, economicamente discriminatória e sem qualquer equidade.

Mais deliberou dele dar conhecimento aos:

Exmo. Senhor Primeiro-ministro, Exmo. Senhor Ministro das Obras Públicas, Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República e ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, mais devendo dele ser dado amplo conhecimento à população”.